**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO SOLICITADO:** Contratação conserto de calçada mosaico português por um período de 12 meses.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Qtd.** | **Unit. Estimado** | **Total Estimado** |
| 01 | Contratação de empresa especializada em serviços de conserto de calçada do tipo mosaico português com fornecimento de material e mão de obra. | M² | 1.200 | R$ 89,67 | R$ 107.604,00 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 107.604,00 (cento e sete mil, seiscentos e quatro reais). |

**OBSERVAÇÃO:** Os preços constantes deste Anexo deverão ser observados pela Comissão no julgamento das propostas e refletem os valores obtidos mediante consulta a empresas do ramo de atividade.

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO:** Para manutenção das calçadas danificadas pelas ligações domiciliares de agua e esgotos, substituições e manutenções.

1. **OBJETIVO:**

Estabelecer as diretrizes para a execução dos serviços de reparos em calçadas com pavimento em mosaico português existentes na cidade. Os locais a serem reparados serão determinados pelo Departamento de Alvenaria Asfaltamento e Galerias da SAECIL.

1. **SERVIÇOS:**

Inicialmente deverão ser removidas todas as pedras soltas acertando as bordas da calçada existente. O local deverá ser preparado com remoção de eventuais raízes de árvores ou entulho provenientes do reaterro da vala. Se necessário, efetuar reposição do solo, sendo este livre de impurezas, e compactar com soquete manual. No caso de falta de pedras a empresa contratada deverá repor a quantia necessária.

A base de assentamentos das pedras deverá ser composta com areia, saibro e cimento, com espessura de no mínimo 5 (cinco) cm. O reparo deverá ser executado acompanhando o caimento já existente da calçada.

Os assentamentos das pedras deverão ser manuais com auxílio de martelo e soquete, devendo acompanhar o desenho original da calçada existente (pavimento), assim como o espaçamento entre uma pedra e outra, tornando o remendo o menos imperceptível no contexto do pavimento existente.

Após conclusão dos serviços de assentamentos das pedras e compactação através de soquete com base de madeira, o pavimento deverá ser rejuntado com cimento e areia média peneirada no traço 1:3, compactando-o com soquete.

O remendo deverá ser coberto por camada de areia limpa com espessura de 3 (três) cm, devendo aspergir água sobre esta camada até que umedeça o rejunte das pedras. Esta camada de areia deverá permanecer sobre o remendo (pavimento) no mínimo por 3 (três) dias.

Salientamos que, quando houver reparos no contorno de árvores, deverá ser executada a guia em alvenaria de tijolos de barro maciço e acabamento em reboco com areia e cimento. Com relação às caixas de registros de calçada, a contratada deverá fornecer e instalar tubo em PVC branco com diâmetro de 100 mm e colocá-lo de forma que se permita acesso ao registro; importante ressaltar que a tubulação deverá estar limpa internamente sem resíduos de solos para que se tenha perfeito acesso ao registro de calçada. Para que a tubulação permaneça limpa, deverá ser instalada uma tampa de vedação junto ao pavimento, fornecida pela SAECIL.

Após o término dos serviços, o local deverá ser limpo, removendo todo e qualquer entulho encaminhado para o “Bota Fora”.

1. **CONTROLE DOS SERVIÇOS:**

Após o Departamento competente ter expedido a ordem de serviço com a relação dos locais a serem reparados, os serviços deverão ser iniciados no prazo de 24 horas, não ocasionando maiores transtornos aos usuários (pedestres). A contratada deverá sinalizar o local a ser reparado, mantê-lo limpo e ordenado, evitando possíveis acidentes.

Leme, 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor Presidente